



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2815/2025

De 14 de Março de 2025.

"Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Capítulo IV, Seção I da Lei Municipal [1282](#), de 12 de fevereiro de 2025 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1.º - O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Pontal do Araguaia/MT fica composto pelos membros abaixo relacionados, com o mandando de 02 (dois) anos contados a partir de 27 de março de 2025:

- **Representantes Governamentais:**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lurdes dos Reis

Suplente: Darcilene Guerra Libório

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rejane Evangelista Galvão

Suplente: Lais Gomes

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lusiângela Soares da Silva

Suplente: Luanna Maria dos Santos Martins

- **Representantes da Sociedade Civil:**

Assentamentos

Titular: Luciény Aires Lima Trindade

Suplente: Joelma Rosa de Sousa

Organizações Não Governamentais (ONGs)

Titular: Cleber Rabelo de Moura

Suplente: Danilo Belo Paulino

Sindicado SINDSEMPA

Titular: Carlos Jesus Ferreira de Oliveira

Suplente: Elizene Maracaipes de Oliveira Moura

Art. 2º - O Presidente e Vice-Presidente do CMAS serão eleitos dentre os membros titulares do Conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 27 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 14 de Março de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal